

LIVRO N° 2

- FX.

# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FL.: 009.  
ANO: 2012.

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais  
Instalada em 14/10/1978

Vicente Vieira - Oficial  
CNPJ: 23.334.378/0001-27

**32.409.**

**25.10.2012.**

**MATRÍCULA N°:** Lote de terreno de nº. 03 (três), da quadra nº. 02 (dois), situado no **Bairro Residencial Gran Royale**, em **Lagoa Santa-MG**, com a área de **525,00m<sup>2</sup>** (quinquinhos e vinte e cinco metros quadrados), confrontando e dividindo: pela frente, na extensão de 15,00 metros, com a Rua A; pela direita, na extensão de 35,00 metros, com o lote nº. 02; pela esquerda, na extensão de 35,00 metros, com o lote nº. 04; e, pelos fundos, na extensão de 15,00 metros, com a VP-1. **PROPRIETÁRIA:** **Gran Royale Lagoa Santa Empreendimento Imobiliário S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Bernardo Guimarães, nº. 895/02 - Bairro Funcionários, CNPJ-09.625.051/0001-83. **REGISTROS ANTERIORES** N°. R.3 e R.4, matrícula nº. 31.566, fl. 194, livro 2-FQ, deste Cartório. Emolumentos R\$ 13,08; Taxa Fiscalização Judiciária R\$ 4,11; Valor Final Usuário R\$ 17,19 (aam). Dou fé. O Oficial:

**Av.1/32.409. Em, 25.10.2012. TÍTULO:** Hipoteca. Procede-se esta averbação para constar que para garantia de execução de obras do loteamento denominado Residencial Gran Royale e medida compensatória para implantação do mesmo, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, juntamente com mais outros 99 lotes, conforme se vê registrada nesta Serventia sob o nº. 04, matrícula nº. 31.566, fl. 194, livro 2-FQ. O documento que originou essa hipoteca é o Termo de Compromisso celebrado entre a proprietária Gran Royale Lagoa Santa Empreendimento Imobiliário S/A e o Município de Lagoa Santa, datado de 04.06.2012. O loteamento Residencial Gran Royale foi aprovado pela municipalidade por Decreto nº. 2.230, de 19.06.2012, após parecer favorável da Agência RMBH Expansão Urbana da RMBH em processo nº. 145/11, de 11.05.2012 e se encontra devidamente registrado nesta Serventia sob o nº. 03, da mencionada matrícula nº. 31.566 (aam). Dou fé. O Oficial:

**Av.2/32.409. Em 09.09.2015. (Prot. 74.414, de 18.08.2015). TÍTULO:** Cancelamento de Hipoteca. Averbação a requerimento e com base no Decreto 2.951, de 26.06.2015, do Município de Lagoa Santa/MG, para cancelar a hipoteca objeto do R.1 acima, ficando o imóvel livre de tal ônus, tendo em vista o cumprimento parcial do Termo de Compromisso celebrado em 04.06.2012. Emol. R\$ 33,66. Tx. Fisc. Jud. R\$ 11,11. Rec. R\$ 2,02. V. Final R\$ 46,79. [avc]. Dou fé. O Oficial:

**Av.3/32.409. Em 09/07/2021. (Prot. 106.465 de 02/07/2021). TÍTULO:** Arreto e bloqueio. Averbação a requerimento e nos termos do Ofício datado de 01/07/2021, expedido nos autos nº 0017649-48.2018.8.26.0001, em tramitação na 5ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, procedimento proposto por Edna Nelsa Barrera contra Adriano Perotti Martins, para constar o arreto do imóvel objeto desta matrícula, com bloqueio de transferência a terceiros sem autorização prévia do Juízo. Ato: Emol. R\$ 48,76. TFJ. R\$ 16,08. Rec. R\$ 2,93. V. Final. R\$ 67,77. Cód-Trib: 4527-8-1 Qtd: 1. Arquivamento: Emol. R\$ 13,14. TFJ R\$ 4,36. Rec. R\$ 0,78. Valor final Arq.: R\$ 18,28. Cód-Trib.: 8101-8-1. Qtd. 2. (daf). Dou fé. O Oficial:

**Av.4/32.409. Em 09/01/2025. (Prot. 128.172 de 12/12/2024). TÍTULO:** Indisponibilidade. Averbação conforme protocolo nº 202412.1118.03754135-IA-041 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem emitida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Lagoa Santa/MG, nos autos do processo nº 50061167220228130148, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos em nome de **GRAN ROYALLE LAGOA SANTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**,

Continua no verso.

CNPJ 09.625.051/0001-83. A Ato sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135 - 60. Qtd: 1. Selo Fisc.: IJL85317. Cód. Consulta: 0345678829380908. (jpm). Dou fé. O Oficial: 

**Av.5/32.409. Em 19/09/2025. (Prot. 133.022 de 08/09/2025).** **TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. Averbação a requerimento e conforme protocolo nº 202505.0814.03754135- TA-288 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem emitida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Lagoa Santa/MG, nos autos do processo nº 50061167220228130148, para cancelar a indisponibilidade de bens e direitos objeto do Av.4. Ato sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135 - 10. Qtd: 1. Selo Fisc.: JGT49664. Cód. Consulta: 4115780345302459. (daf). Dou fé. O Oficial: 

**Av.6/32.409. Em 19/09/2025. (Prot. 133.022 de 08/09/2025).** **TÍTULO:** Penhora. Averbação nos termos da Certidão de Penhora datada de 05/09/2025, expedida nos autos nº 0017649-48.2018.8.26.0001, em tramitação na 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, Foro Regional Santana, procedimento proposto por Edna Nelsa Barrera contra Adriano Perotti Martins, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 615.556,57. Valor da Avaliação: não constou. Depositário: Adriano Perotti Martins. Ato sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4527 - 10. Qtd: 1. Selo Fisc.: JGT49664. Cód. Consulta: 4115780345302459. (daf). Dou fé. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO